



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL POSMAT Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – FLUXO CONTÍNUO

A Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais torna público o edital para seleção de alunos bolsistas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Materiais, conforme parâmetros a seguir.

1. DO OBJETIVO

Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudos disponíveis na quota do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

2. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

O presente edital visa o preenchimento de bolsas dos fomentos CAPES, CNPq, FAPEMIG e CEFET-MG, conforme disponibilidade.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

O valor atual das bolsas de mestrado é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

São requisitos exigidos para a concessão da bolsa de estudos:

- a) ser aluno (a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais;
- b) ter dedicação de no mínimo 20 (vinte) horas semanais de permanência em laboratório do DEMAT ou filiados, de acordo com a Resolução POSMAT 01/16 de 23 de junho de 2016;

- c) não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- d) não possuir vínculo empregatício, além de não poder ser sócio ou proprietário de empresa.

5. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

A bolsa será concedida pelo prazo restante de duração do mestrado do discente, de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas, sendo limitadas a 24 meses.

6. DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

6.1 – Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios se for apurado a qualquer tempo o não atendimento ao item 4 do presente edital.

6.2 – A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 – O período de inscrição será por fluxo contínuo.

7.2 – O candidato deverá enviar para o e-mail posmat@cefetmg.br o Requerimento de inscrição, nos termos do Anexo I do presente edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 - A classificação será realizada pela nota final do processo seletivo para ingresso no programa, contemplando o somatório das notas da prova específica (100 pontos máximo), entrevista (100 pontos máximo) e prova de títulos (100 pontos máximo), respeitando os critérios previstos para ações afirmativas.

8.2 – O resultado será divulgado no site do POSMAT até o último dia de cada mês.

9. DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 – Os alunos selecionados receberão um e-mail da secretaria da coordenação do programa com as orientações e formulários a serem preenchidos para efetivação da bolsa.

10. DAS NORMAS APLICÁVEIS

10.1 – A inscrição dos candidatos implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

11.2 – Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar, a documentação necessária para a efetivação da bolsa.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

13. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 31 de dezembro de 2024. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio eletrônico: <http://www.posmat.cefetmg.br/>,

Belo Horizonte, 04 de março de 2024

Prof. Dr. Marcello Rosa Dumont
Presidente da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

Nome:	Matrícula:
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Ano e semestre de ingresso:	CPF:

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL N° 01/2024 - POSMAT (11.52.07)
(N° do Documento: 86)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:27)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **f82e7cfa7a**